



Errata nº_1_/2022

RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA OFICINEIROS DO CRIA RJ

A Coordenação do Programa CRIA RJ informa.

1. No item 4.1.3 onde se lê:

A grade de aulas das oficinas por território será montada de acordo com a quantidade de propostas recebidas à critério da curadoria, obedecendo o número total de vagas.

Leia-se:

4.1.1 A grade de aulas das oficinas por território será montada de acordo com a quantidade de propostas recebidas à critério da curadoria e conforme demanda espontânea, obedecendo o número total de vagas;

4.1.2 As vagas de oficinas por território, que porventura não forem preenchidas serão destinadas à forma de seleção direta da coordenação atendendo a demandas espontânea;

4.1.3 O quantitativo de 100 (cem) vagas de oficinas será distribuído de forma que atenda as demandas de cada território, conforme a proporção oficinas inscritos e vagas por localidade.

Marianna Botelho
Coordenadora geral do PROGRAMA CRIA RJ

REALIZAÇÃO



QUITANDA
• Soluções Criativas •

15 ANOS

Instituto
BR

PROD. EXECUTIVA

CINCO
ELEMENTOS
PRODUÇÕES

CONSULTORIA EXECUTIVA

MARCO REIS

PATROCÍNIO



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa

INCENTIVO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO